



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.266, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Básico, aprovado pela Resolução n. 5.115, de 05 de dezembro de 2018 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 08.01.2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 036255/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Básico, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 31.03.2020, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.115, de 05 de dezembro de 2018 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de janeiro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão